O PATRIARCA MAJOR JOSÉ DO VALE

GOMES DE FREITAS

Nas constantes pesquisas sôbre história do Ceará, e especialmente dos Inhamuns, a que tenho dado a minha maior dedicação, já consultando os arquivos paroquiais, já compulsando a farta documentação do nosso Arquivo Público, me tenho deparado com preciosos documentos absolutamente inéditos, por isso que jamais foram divulgados.

Agora, por exemplo, no acervo do Arquivo Público, encontrei um documento da maior importância, revelador de um fato inédito da nossa história, o qual se refere à atuação de uma prestigiosa figura dos Inhamuns — o major José do Vale Pedrosa — (filho único do capitão-mor José Alves Feitosa e tetravó do juiz Carlos Feitosa).

O documento em alusão refere que o major José do Vale Pedrosa, com o major Francisco Manuel de Araújo Costa, no comando de um dos batalhões da Legião dos Inhamuns, que se constituía de mais de 700 homens (incluídos os elementos da Ribeira de Crateús, da responsabilidade do major Francisco), no dia 23 de maio de 1832, atacaram vigorosamente, no lugar "Poço do Cavalo", Ribeira do Cariú, as fôrças rebeldes de Pinto Madeira, rechaçando-as e pondo-as — "em precipitada fuga deixando dezoito mortos".

Nenhum dos nossos historiadores, até hoje, fêz referência a êsse importante feito das armas dos meus conterrâneos auxiliados pelos crateúenses, embora muito se tenha falado e escrito sôbre a chamada GUERRA DO PINTO. Devo aqui consignar que os filhos dos Inhamuns, em tôdas as campanhas, das quais participaram em prol da consolidação do nascente Império Brasileiro, sempre andaram emparceirados com os seus vizinhos de Crateús, os quais, têm, como é sobejamente sabido, as suas raízes genealógicas vinculadas ao mesmo tronco.

Ainda há a salientar um pormenor interessante. Um mês após a batalha do "Poço do Cavalo", às vitoriosas tropas do oeste cearense foi cometida a missão de guarnecer a Vila do Crato. A respeito do

assunto, ao pe. Antônio Pinto de Mendonça, Secretário do Govêrno do Ceará, o presidente José Mariano de Albuquerque Cavalcante, em correspondência datada do Crato, de 25 de junho de 1832, assim se expressou: — "como não me convém deixar esta Vila ao dezamparo por ser um ponto importantíssimo, tenho ordenado nesta data aos majores Francisco Mel. de Arahujo Costa e Jozé do Valle Pedroza, que se achão com mais de 700 homens sustentando outros pontos, para marcharem imediatamente a ocupar este ponto por ser o foco dos mencionados insurgentes".

Linhas atrás, dissemos que a Legião dos Inhamuns sempre contou com a colaboração dos seus vizinhos crateùenses. Assim foi em 1823, quando marcharam lado a lado, para a Guerra de Fidié. Neste sentido, há informações colhidas nos inéditos do Barão de Studart, de que — "o Sargento-mór Jozé do Valle Pedroza, prestando socorro, com a Tropa do seo Comando se veio unir ao Exercito que estava nas fronteiras..." (Trecho de um ofício do Cel. Joaquim de Sousa Martins, Comandante do 1.º Regimento de Cavalaria do Piauí), e o Presidente do Piauí certificou que o major José do Vale Pedrosa — "com a melhor conducta Civil e de Militar, e firme adezão à mesma Cauza, dezempenhou todas as ordens que lhe foram dirigidas athé que os inimigos encantonados no môrro da Tabosa, se renderão às Tropas Imperiais". (Dos inéditos do Barão de Studart).

Em 1824, por ocasião de levante denominado Confederação do Equador, o mesmo Presidente do Piauí, cel. Manuel de Sousa Martins, informa ao Ministro de Estado dos Negócios do Império, João Severiano Maciel da Costa, que: — "aproveitando a vantajosa ocasião que nos oferecem os Inhamuns onde o Cel. João de Arahujo Xaves e o Major Jozé do Valle Pedroza, identificando-se comnosco em sentimentos fizeram levantar o Pavilhão Brasileiro no dia 22 do mez passado para o que lhe prestei o auxilio das Tropas dos Caratiús, desta Provincia, distrito que confina com aquelle e dahi marcharam para o Icó". (R.I.C. 1925).

Outro documento, igualmente inédito, por mim encontrado nos alfarrábios do Arquivo Público, refere-se, com detalhes, à horrorosa chacina perversamente praticada na antiga Vila de Sousa, na Paraíba, pelo sanhudo José Dantas Rotéia, o qual ali trucidou, friamente, tôdas as indefesas autoridades locais: o Promotor Público, o Capitão-mor da Vila, o Juiz de Paz, e mais outras pessoas, algumas, como aquelas de consideração social, escapando, apenas, os que ainda tiveram tempo de foragir-se.

O fato hediondo consta de uma representação dos Oficiais da Câmara da Vila de Sousa, datada de 8 de julho de 1832, dirigida ao Presidente do Ceará, José Mariano, na qual aquêles edis pintam, com tintas vigorosas, o quadro tenebroso que foi o truculento domínio daquele bárbaro, durante 22 longos dias que permaneceu naquela infelicitada comuna paraibana.

Um pormenor, igualmente triste, deve ser registrado: o Presidente da Província da Paraíba ficou inexplicàvelmente "em cima do muro", na linguagem popular, isto é, indeciso diante das ocorrências de tanta gravidade, conforme denunciam os vereadores de Sousa, ao Presidente do Ceará, sem se definir ou perseguir os criminosos, enquanto, de modo contrário, procederam as autoridades do Rio Grande do Norte seguindo o exemplo de outras províncias do Nordeste, que, com decisão, fizeram marchar em perseguição de Pinto Madeira, e de seus perversos aliados, as suas tropas aguerridas.

Reputo êstes documentos de relevante importância para a nossa história, e dos mesmos estou remetendo cópias ao Dr. Carlos Studart Filho, ilustre Presidente do Instituto do Ceará, solicitando-lhe a sua publicação na Revista do quase centenário Sodalício, com razão, "considerado o ápice cultural" da terra cearense.

Documento n.º 1

Aos Majores Francisco Manuel de Arahujo Costa e José do Valle Pedroza em resposta ao deles de 24 do corr.

Recebi o officio de V.V. S.S.as. de 24 do corrente expondo-me os acontecimentos que tem tido lugar por esse lado por cauza da evacuação das nossas Tropas, que devião guardar a estrada Cariú, e participando-me os planos que os inimigos traçarão para os atacar no Poço do Cavallo não só pela frente mas até pela retaguarda; como a resolução de V.V. S.S.as tomarão de ir atacar um dos lados do caminho onde havia huma grande força inimiga por entre os mattos, e que logo que V.V. S.S.as se pozerão em marcha, e em pequena distancia do acampamento, entrarão em ação durante o fogo activo desde as 9 horas do dia 23 até o meio dia, de que rezultou po-los em precipitada fuga deixando 18 mortos e 2 prizioneiros, e segundo estes contão muitos feridos, sahindo unicamente feridos para nossa parte 6. Estas noticias me forão bastantes satisfatorias pelo rezultado feliz da victoria por V.V. S.S.as ganhada, e por não termos perdido nenhum dos nossos valorozos soldados. Fico certo de terem V.V. S.S.as assentado de esperar n'esse lugar denominado Alegre, até que eu previna sobre a estrada Cariú por onde lhes consta terem fugido em debandada os inimigos por ser esta posição a mais proporcionada, para atalharem qualquer invazão das 3 estradas que tem a frente mencionadas no sobredito officio, e igualmente das deliberações por V.V. S.S.as tomadas para ocupar os pontos que o Major Fernandes deixou quando projectou a sua retirada para esta Villa e que lhes tem sido muito prejudicial; e das requizições que V.V. S.S.as tem feito aos Comandantes das Tropas de Quixeramobim estacionadas em São Matheus para a marcha da porção das mesmas Tropas; que for despensavel para se reunir a de seos Commandos: Sobre os ditos objectos sou a significar-lhes que dos officios que lhes dirigi em carta de 25 e 26 do corrente conhecerão quaes as providencias que tenho dado a

respeito muito principalmente depois que chegou ali em São Matheus o Juiz de Paz da Telha com mais oitenta praças; não me sendo possivel dar outras emquanto não chegarem aqui o Coronel Agostinho Jozé Tomaz de Aquino e o Major Francisco Fernandes Vieira (*) que forão em Comissão com toda a Força de seos Commandos para o lado do Rio do Peixe, donde os espero athé 3 do proximo mez de Junho. Logo depois da chegada delles tenho de entrar para o Cariri e antes d'isso o participarei a V.V. S.S.as e farei todo possivel por mandar hum reforço para São Matheus e Cariú. Os socorros que V.V. S.S.as me pedem de cartuxame e pederneiras e papel tanto para cartuxos como mesmo para correspondencias, não lhes posso mandar, porque respeito a cartuxame só tenho o numero indispensavel para fazer a minha marcha e respeito o papel hum pouco que trouce para o expediente da Secretaria se tem consumido de maneira que tambem estou sem elle, visto que no Icó e nesta Villa o não ha para comprar todos estes generos mandei vir da Capital, e espero que elles athé 4 ou 5 do mez vindouro cheguem ao Icó segundo as participações que tenho. Podem V.V. S.S.as requizital-os ao Ajudante Jozé Pereira Lira Comandante do Destacamento daquella Villa a quem passo a expedir as precizas ordens, para dar de ordem de V.V. S.S.as athé 4 barris de polvora, e chumbo, e papel correspondente para o que V.V. S.S.as devem mandar meios de condução. Não posso ser mais extenso seguro-lhe que as Armas Nacionaes tem triumphado por toda parte principalmente na Provincia de Pernambuco e da Parahiba, e Rio Grande do Norte, estão a chegar nas fronteiras desta Provincia muitas Forças em nosso socorro. Fico inteirado do contexto das copias que me me metterão incluzas, e já em outra ocazião fizera V.V. S.S.as que não foi da minha approvação o inopinado abandono pellas nossas Tropas da Ribeira Cariú.

Deos G.e a V.V. S.S.as Palacio do Governo do Ceará na Villa das Lavras 30 de Maio de 1832 — Jozé Mariano de Albuquerque Cavalcante — Senhores Majores Francisco Manoel de Arahujo Costa e Jozé do Valle Pedroza. (Copiado do Livro de correspondência do Presidente Je. Mariano, no Arquivo Público do Ceará). .....

Documento n.º 2

AO SECRETARIO DO GOVERNO

Athé a dacta de 17 do corr.e mez lhe comuniquei todos os movimentos; e circunstancias, que tem tido lugar na prezente guerra desde a m. sahida d'essa Capital, e lhe participei tambem, que no dia 18 do m.mo corr. mez athé o dia 19 o mais tardar devia ter principio a m.ª marcha p.ª esta Villa em conseq.ª de ter tomado todas as medidas p.ª segurar o Paiz que ficava na minha retaguarda e p.ª debelar os malvados do Rio do Peixe: agora sou a comunicar-lhe, que sahi da Villa das Lavras com o Exercito no citado dia 18 pellas

4 horas da tarde, havendo chegado nas immediações da Povoação de Missão Velha em 22 do corrente pellas 3 horas da tarde, dia que tinha destinado para debellar aos insurgentes, que ali se achavão em n.º de 2 mil homens, commandados pelos malvados Joaq.m Pinto Madeira e o Vigario da Barra do Jardim Antº Manoel de Souza, fomos acometidos pelos mesmos insurgentes que estavão enguerrilhados em emboscadas a nossa espera, e principiando sem demora alguma o fogo da nossa parte contra os taes insurgentes conseguimos depois de duas e meia horas de peleja, tomar a citada Povoação, fugindo elles vergonhosamente, em debandada aterrorizados pelo valor e coragem das nossas Tropas, e pella perda de gente que tiverão, a qual monta a mais de 50 homens mortos e 2 prisioneiros, havendo da nossa parte unicamente 3 mortos e 45 feridos, sendo estes quase todos levemente: No segundo dia puz-me em marcha com o Exercito para esta Villa, onde cheguei hontem 24 do prez.e mez pella hua hora da tarde sem encontrar a menor rezistencia, e então teve noticia de que os rebeldes se tinham evadido para a Serra de S. Pedro, e que ali estão reunindo Forças, talvez com o fito como s epensa, de atacarem a Villa de Icó, e depois hirem reunir-se no Rio do Peixe ao malvado José Dantas Rothea: em consequencia tenho de os seguir com toda a brevidade afim de dar cabo de tão barbaros monstros, em quanto elles não reunem maior numero de perversos e assassinos, de que segundo as informações, que tenho aquella Serra he abundante, **"e como não me convem deixar esta Villa ao desamparo por ser um ponto importantissimo tenho ordenado n'esta data aos Majores Franc.º M.el de Arahujo Costa e José do Valle Pedroza, que se achão com uma Força de mais de 700 homens SUSTENTANDO OUTROS PONTOS,** que marchem imediat.te a occupar este ponto por ser o foco dos mencionados insurgentes". He por hora o que lhe tenho a comunicar não só p' que Vmce. o faça constar para a Côrte ao digno Senador José Martiniano de Alencar para o levar ao conhecimento da Regencia visto que o não posso fazer directam.te como p.ª o fazer publico nessa Capital, afim de que chegue ao conhecimento de todos os bons cearenses amigos da Liberdade da sua Patria.

Deos guarde a V. Mce. Palacio do Governo na Villa do Crato 25 de Junho de 1832 — José Mariano de Albuquerque Cavalcante — Snr. Antonio Pinto de Mendonça, Secretario do Governo desta Provincia.

N.B.: — Attentas as circunstancias que tem ocorrido e que tornão necessaria a minha prezença n'esta Villa attentas tambem as noticias, que hoje tive, de que o malvado Pinto Madeira se evadira com alguma Força de S. Pedro o que faz precizo seguil-o com brev.de, resolve a mandar em seo seguimento o Major Torres com a Brigada do seo

Commando e outras Tropas que lhe fiz reunir. Palacio do Governo na Villa do Crato 26 de Junho de 1832 — Cavalcante.

N.B.: — Depois de lhe ter feito este fui informado por pessoas vindas de Missão Velha, que o numero de mortos dos inimigos excedeo a 100. (Do citado livro, no Arquivo Público do Ceará).

Documento n.º 3

Illmo. e Exmo. Snr.

Esta Camara, leva o conhecimento de V. Excia. os movimentos praticados nesta V.ª pelo insurgente Jozé Dantas Rotheia e seos companheiros da mesma facção os quaes são os seguintes: No dia 2 de Junho p.p. pellas 9 horas da manham, entrou dicto insurgente nesta V.ª com Força armada acompanhado do Sargento-Mor Luiz J. da Cunha, Jozé Franc.º de Azevedo, Capitão Antonio do Quadro do Sacramt.º, o Capitão João Correia de Queiroga, Bento Jozé Alvares, João Baptista da Silva, e outros mais; e logo na entrada matarão ao Promotor do Tribunal dos Jurados e mais dois e pellas sete horas da noite, sercarão o Sobrado do Capitão-Mor Franc.º Antonio Correia de Sá, onde se achava o Juiz de Paz desta V.ª e o Illmo. Capitão Franc.º Xavier Correia de Sá, Antonio Joaquim de Azevedo e outros muitos, e pela volta de meia noite assassinarão ao dito Capm-Mór, o Juiz de Paz, e o dito Azevedo, e os mais a Providencia Divina os favoreceo que escaparão fugitivos; e no outro dia pelas nove horas do dia assassinarão a Alexandre Ribeiro da S.ª, todos estes com tiros de granadeiras e estocados de espadas; e mais matarião se a Providencia os não acudisse, arrombarão cazas e cartorios, rasgando devassas e tirando folhas do Rol dos Culpados e dos varios livros e papeis do cartorio dos Orfãos; e tomarão conta da Villa onde estiverão 22 dias dando ordens, notificando povos e os que não acudião seriam mortos; obrigando a Camara fazer adjunto e participarão ao Exm.º Presidente a seo modo encampando as suas malfeitorias; e louvando ao Major Sergio que os coadjuvou em todos os seos planos; e quando entrarão foi dando vivas ao Imperador 1.º, vivas a Senhora dos Remedios e do Roazrio de S. João; morrão aos Patriotas Liberaes e findos estes dias acima notados, se retirarão para S. João, distante desta V.a 5 léguas por terem noticias de que o Alferes Canuto combinado com o Sargento-Mor M.el Ferr.ª de Sza. da V.ª de Pombal que no dia 26 do dito mez, elle Canuto tomava o ponto de S. João e o Major Souza desta Villa, por se achar este com forças bastantes que já havia requizitado ao Exmo. Sr. Pres.te do Rio Grande e a oficialidade de seu commando, e ao municipio de S. Antonio de Piancó, sendo o chefe da Força do Rio Grande o Tte. Coronel Jozé Teixeira da Fonseca trazendo por Capelão a seu irmão o Rev.º Manoel Teixeira da Fonseca,

o Juiz de Paz de S. Antonio, João Leite Ferreira e outros officiaes de decidida adhezão a Cauza Pátria; e tomados estes pontos, e Alferes e Comand.e Canuto, logo teve encontro em dita Povoação, com os malvados onde houverão tres fogos activos, de sorte que o malvado Dantas se recolheo ao sitio Carcare deste termo no ultimo fogo que tiverão se **achava o insurgente Pinto, no dito sitio, que vinha debandado de cruento fogo de V. Excia. na Povoação de Missão Velha** e dizem que vinha com pouca gente, e sem munição e ahi dizem está persistindo, com tenção de ainda reunir povos com o malvado Dantas e seo sequito e como no ultimo fogo se recolhessem p.ª o mencionado sitio com perda de bastante gente e corresse a notícia de que elles se tinham debandado quaze toda a Força retirou o Commandante Canuto para o ponto do Umari, e as Forças de Pombal para esta Villa depois do ultimo fogo de S. João e aqui se acha estacionada porém com muito pouco armamento e munição sem podermos de hua vez decidir-se este negocio de tanta monta, contudo (estragado) o Comandante Canuto, para novamente atacar (estragado) pois que os Cabeças estão prezentemente a salvo; tambem nos chegam noticias que marcharam Forças da Capital **apezar de que o nosso Presidente muita pouca atenção tem dado a bem do socego de sua Provincia.** Finalmente teriamos muita satisfação que V. Excia. repartisse com esta Camara e officiais deste Acampamento as suas sabias e providentissimas ordens e instruções, para nos sabermos dirigir com melhor acerto; esperamos emV. Excia. a brevidade, para nossa inteligencia. Deus Guarde a V. Excia. d' muitos annos. Paço da Camara Municipal da V.ª N.ª de Souza, em Sessão Extraordinaria de 8 de julho de 1832.

Exmo. Snr. Mariano José de Albuquerque, Prez.e do Governo do Ceará

Francisco ..... de Souza, Prezidente
Matias de Figueiredo Rocha
Antonio de Almeida Barretto
Manuel Pedroza ..... (papel estragado)
Miguel (papel estragado)
Marcelino Vieira da Silva
Francisco das Virgens Camilo, Secretario.